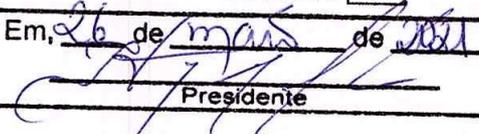




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**INDICAÇÃO nº 130/2021**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>26</u> de <u>maio</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria competente, proceda a Construção de "**Ponto de Ônibus**" na Avenida Henrique de Barros e Silva, nas respectivas Ruas: Pedro Jorge, João Sebastião de Melo e Rua do Império,

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem como objetivo conceder aos passageiros melhores condições de embarque e conforto em virtude do sol e da chuva.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 26 de maio de 2021.

  
**Alequissandro Miranda de Barros Silva**  
Vereador